

Prezados Cooperados (as),

Convidamos a todos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, no dia 16/12/2025, às 18h, NO FORMATO ONLINE, por meio do Sicoob Moob, disponível gratuitamente pelo site: <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou pelo aplicativo nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, com transmissão pelo Zoom.

Pauta:

- 1 - Reforma Integral do Estatuto Social.
- 2 - Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores.

A sua participação é muito importante para discutirmos e aprovarmos a reforma integral do nosso Estatuto Social e a Política Institucional de Remuneração dos Administradores. Esses itens visam alinhar nosso estatuto ao modelo padrão do Sicoob - Sistema de Cooperativas Financeiras do Brasil, regulamentado pelo Banco Central.

O que é um Estatuto Social: é um documento que estabelece as regras e diretrizes para o funcionamento de uma pessoa jurídica, como associações, **cooperativas** e sociedades anônimas. Serve como uma "constituição" interna, definindo a estrutura organizacional, os direitos e deveres dos membros, o objeto social, a sede, a administração e os órgãos deliberativos, garantindo a legalidade e transparência da entidade

Motivos da Reforma Estatutária:

Conformidade Regulatória: o modelo padrão do Sicoob está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central, reforçando a transparência e a governança da nossa Cooperativa.

Motivos da Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores:

Estabelecer diretrizes para a fixação e o pagamento da remuneração dos administradores do Sicoob – diretores e conselheiros de administração (membros estatutários).

Essas regras deverão ser compatíveis com:

O planejamento estratégico da cooperativa;

O perfil de risco e o modelo de negócio da instituição, de forma a não incentivar comportamentos dos administradores que possam elevar a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes;

Critérios de transparência que impeçam qualquer forma de discriminação, em particular as baseadas em orientação sexual, identidade de gênero, etnia, raça, cor, idade, religião, entre outras;

O não incentivo à geração de sobras pelas entidades cooperativas, de forma isolada ou sem levar em consideração a sustentabilidade da organização.

Sua participação ativa é fundamental para continuarmos crescendo de maneira sustentável e alinhada às melhores práticas do mercado.

Contamos com você, cooperado! Não deixe de participar e exercer seu direito de dono. A sua voz faz a diferença!